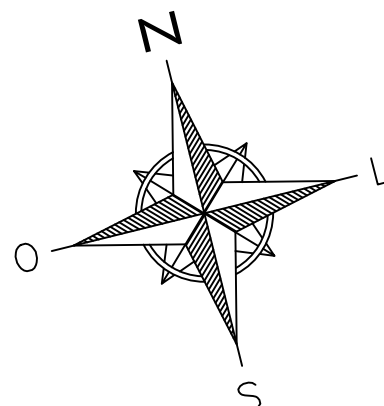
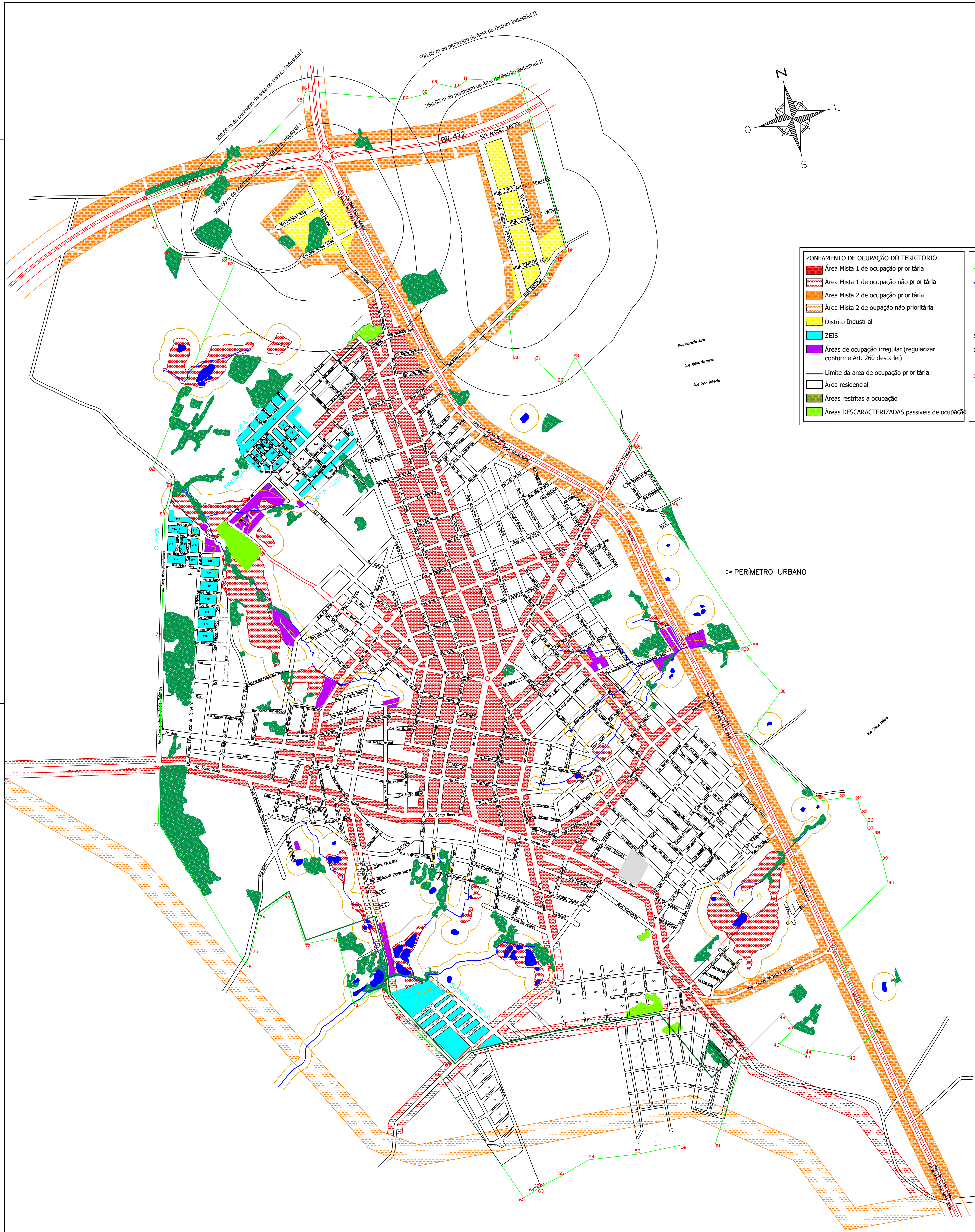




ZONEAMENTO DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

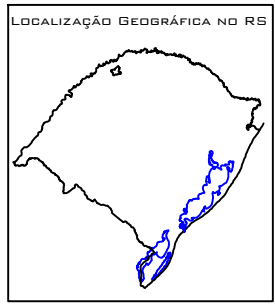
- Área Mista 1 de ocupação prioritária
- Área Mista 1 de ocupação não prioritária
- Área Mista 2 de ocupação prioritária
- Área Mista 2 de ocupação não prioritária
- Distrito Industrial
- ZEIS
- Áreas de ocupação irregular (regularizar conforme Art. 260 desta lei)
- Limite da área de ocupação prioritária
- Área residencial
- Áreas restritas a ocupação
- Áreas DESCARACTERIZADAS passíveis de ocupação

LEGENDA

- Perímetro urbano
- Rede hidrográfica
- Reservatórios de água
- Cemitério

SISTEMA VIÁRIO

- Sistema viário urbano
- Estradas vicinais
- Rodovias
- Vias à qualificar



**ÁREA URBANA DA SEDE MUNICIPAL:
ZONEAMENTO E SISTEMA VIÁRIO**

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três de Maio

Responsável Técnico: _____

Data:
Agosto de 2019

Escala:
0 200 400 600m

Mapa:
10/12